



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.552

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 90.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto

Sub-Unidade 01 - Serviços De Abastecimento De Água

6.03.01.17.512.0328.2.0124-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - R\$ 11.000,00

6.03.01.17.512.0328.1.0061-100 - 4.4.90.51.00 Modernização Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - R\$ 79.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 90.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 90.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.0315.1.0060-100 - 4.4.90.52.00 Melhoria Da Infraestrutura De Limpeza Urbana- - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto

Sub-Unidade 03 - Serviços De Drenagem Urbana

6.03.03.17.512.0328.1.0044-100 - 4.4.90.52.00 Ampliação Do Sistema De Drenagem Pluvial-R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 50.000,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.552

Folha 02

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Instituição 06 - - - - - R\$ 90.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de outubro de 2021

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade